



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N Nº 3.056, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE
SERVIDOR NO CONSELHO DE DEFESA
DO CONSUMIDOR - CONDECON, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS .**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **ADEMIR ALVES DUTRA**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo, para compor o Conselho de Defesa do Consumidor – CONDECON , instituído através do Decreto - N nº 2.460, de 10 de outubro de 2019, em substituição à servidora **SARA DA SILVA SANTOS**, representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 14 de outubro de 2022.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal